

## NUPEMEC

ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS  
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOSAnexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6409815](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6409815)

## Ata nº 1/2021 - NUPEMEC

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2021, às 16 horas, na modalidade virtual, por meio da Plataforma Microsoft Teams, realizou-se a I Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC - Gestão 2021/2022, com a participação dos seguintes membros: Des<sup>a</sup>. JOECI MACHADO CAMARGO (2º Vice-Presidente e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), Des. LUIZ CEZAR NICOLAU (Corregedor-Geral da Justiça), Des. FERNANDO ANTÔNIO PRAZERES (Desembargador Coordenador do CEJUSC 2º Grau), Des. GUIDO JOSÉ DÖBELI (Desembargador Aposentado do quadro de conciliadores do TJPR), Dra. VANESSA JAMUS MARCHI (Juíza Coordenadora Adjunta do CEJUSC Cível de Curitiba), Dr. DIEGO SANTOS TEIXEIRA (Juiz Coordenador do CEJUSC Criminal de Curitiba), Dra. CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN (Juíza de Direito Coordenadora do CEJUSC de Santa Isabel do Ivaí), a Sra. MONALISA VARGAS (servidora designada pelo Des. CLAYTON DE ALBUERQUE MARANHÃO, Diretor-Geral da EMAP, por meio do Ofício nº 13/2021) e os Srs. GENÉSIO BORUCH e MAURO TROIANO, servidores efetivos da Secretaria do Tribunal de Justiça. Ausente, justificadamente, o Des. RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA (Diretor-Geral da ESEJE) e o Des. CLAYTON DE ALBUERQUE MARANHÃO (Diretor-Geral da EMAP). Participaram ainda da reunião os Srs. RAFAEL CORREA e MARIELE ZANCO LAISMANN, servidores da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Aberta a reunião, a Presidente do NUPEMEC saudou a todos e apresentou a nova composição do Núcleo. Na sequência, deu início aos trabalhos. **1. Apreciação e aprovação da ata da sessão do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos realizada em 14 de janeiro de 2021. Decisão:** O NUPEMEC, por unanimidade de votos, aprovou a ata apresentada. **2. Referendo de atos: 2.1. SEI nº 0022886-82.2021.8.16.6000:** Portaria nº 2005/2021-G2V, que alterou a redação do artigo 1º, *caput*, e acrescentou o parágrafo único ao artigo 4º da Portaria nº 4130/2020-NUPEMEC. Relatora: Des<sup>a</sup> Joeci Machado Camargo. **Decisão:** O NUPEMEC, por unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 2005/2021-G2V. **2.2. SEI nº 0032019-51.2021.8.16.6000:** Portaria 2739/2021-G2V-NUPEMEC, que alterou a redação do art. 2º, II, da Portaria 81/2019-NUPEMEC. Relatora: Des<sup>a</sup> Joeci Machado Camargo. **Decisão:** O NUPEMEC, por unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 2739/2021-G2V-NUPEMEC. **2.3. SEI nº 0057653-83.2020.8.16.6000:** Portaria nº 4280/2021-NUPEMEC, que revogou as Portarias nº 5244/2020 e 7161/2020, ambas do NUPEMEC (CejusC Virtual). Relatora: Des<sup>a</sup> Joeci Machado Camargo. **Decisão:** O NUPEMEC, por unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 4280/2021-NUPEMEC. **2.4. SEI nº 0074028-96.2019.8.16.6000:** Regulamento para os Cursos de Formação de Instrutores em Justiça Restaurativa - Círculos de Paz, Círculo de Relacionamento e Sensibilização elaborado no biênio 2019/2020. Relatora: Des<sup>a</sup> Joeci Machado Camargo. **Decisão:** O NUPEMEC, por unanimidade de votos, referendou o Regulamento de Cursos supracitado. **2.5. SEI nº 0107526-52.2020.8.16.6000:** Regimento de Cursos de Capacitação de Facilitadores em Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná elaborado no biênio 2019/2020. Relatora: Des<sup>a</sup> Joeci Machado Camargo. **Decisão:** O NUPEMEC, por unanimidade de votos, referendou o Regimento de Cursos supracitado. **2.6. SEI nº 0054684-61.2021.8.16.6000:** Integração do sistema informatizado do Programa Justiça no Bairro nos Cejuscs. Relatora: Des<sup>a</sup> Joeci Machado Camargo. **Decisão:** O NUPEMEC, por unanimidade de votos, referendou a decisão, nos termos do voto da relatora. **3. Aprovação de cursos e encaminhamento à EJUD-PR: 3.1. SEI nº 0032654-37.2018.8.16.6000:** Proposta de curso de nivelamento para facilitadores em círculos de construção de paz. Relatora: Des<sup>a</sup> Joeci Machado Camargo. **Decisão:** O NUPEMEC, por unanimidade de votos, autorizou o curso, com encaminhamento à EJUD-PR para execução; **3.2. SEI nº 0089202-14.2020.8.16.6000:** Proposta de curso de capacitação de facilitadores em Justiça Restaurativa - modalidade EAD. Relatora: Des<sup>a</sup> Joeci Machado Camargo. **Decisão:** O NUPEMEC, por unanimidade de votos, autorizou o curso, com encaminhamento à EJUD-PR para execução. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, CAMILA TAÍS SCORSIM, Secretária do NUPEMEC, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, assino com a Excelentíssima Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Des<sup>a</sup>. JOECI MACHADO CAMARGO  
2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Presidente do Núcleo Permanente de  
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos